

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, atendendo as disposições da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, reuniram-se os Vereadores Surama Santana de Sousa Martins e Francineth Lima da Costa, o Assessor Técnico da Prefeitura Edson Sousa Rodrigues, o Controlador Geral da Prefeitura Romário Santos Celestino, os Contadores: Renan de Sousa Farias e Raphael Martins Bitu para realização da Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os trabalhos foram iniciados às nove horas. A Relatora da Comissão de Orçamento e Finanças a senhora Vereadora Francineth Lima declarou aberta a audiência pública e em seguida passou a palavra ao Assessor Técnico Edson Sousa Rodrigues que iniciou esta Audiência Pública explanando sobre as exigências legais para a LDO, previstas na Constituição Federal artigo 165, na Lei Orgânica do Município artigo 23, II e LRF artigo 4º, e para a realização da Audiência Pública conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre o ciclo do planejamento explicou que ele começa com o PPA, que compreende três anos de um mandato e um ano do mandato posterior, a LDO é o elo de ligação entre o PPA e a LOA, após a LOA se dá a execução orçamentária a qual deve ser acompanhada, em seguida é realizada a avaliação do PPA e por fim a revisão. Em seguida explicou sobre as diretrizes da LDO, objetivos da LDO, os anexos ao PLDO, as metas e prioridades para o ano de 2018. Explanou sobre quais os objetivos que orientaram a elaboração do PLOA 2018, demonstrou os valores e percentuais da receita corrente líquida, os valores e percentuais da despesa do Executivo e Legislativo com pessoal e encargos sociais. Explicou que a LOA conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definida com base da Receita Corrente Líquida, serão estabelecidos na LDO, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos. Foram demonstrados os valores mínimos previstos no PLDO para aplicação na saúde e educação e os valores da despesa por órgãos do Município. Após a apresentação passou para as perguntas e esclarecimentos das dúvidas do público presente a audiência. Sem mais assuntos a tratar a Relatora da Comissão de Orçamento e Finanças encerrou esta reunião e para constar, eu, Antonio Carlos Torres, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos presentes e ficará a disposição pública.

Antonio Carlos Torres
Edson Sousa Rodrigues
Surama Santana de Sousa Martins
Francineth Lima da Costa
Romário Santos Celestino
Renan de Sousa Farias
Raphael Martins Bitu
Ezio Ferraz da Silva
Yukie Monturo Brilhante
Evanusa R. Coelho
Elisângela de S. Lima
João Ezequiel C. Neves
Regiane Bandolim Soares
Wlcenio Brasileiro Costa
Pe. Cibele Dias